



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1802, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Designa os Professores **CARLA RIBEIRO VOLPINI SILVA** e **MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA**, para ocupar, respectivamente, às funções de **Chefe e Subchefe do Departamento de Direito Público (DIP)**, da Faculdade de Direito da UFMG, a partir de 16/03/2023.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar os Professores **CARLA RIBEIRO VOLPINI SILVA** e **MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA**, para ocupar, respectivamente, às funções de **Chefe e Subchefe do Departamento de Direito Público (DIP)**, da Faculdade de Direito da UFMG, a partir de 16 de março de 2023, em conformidade com o EDITAL Nº 137/2023/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.275253/2022-19.

Encaminha-se à Seção de Pessoal da Unidade, para fins de abertura do processo de Designação de Função de Coordenador de Curso (FCC) ou Função Gratificada (FG), conforme o caso.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 15 de março de 2023.

Professor HERMES VILCHEZ GUERRERO
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 15/03/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2119565** e o código CRC **D6C0CB39**.